

**Relação de empresas contempladas com a parcela da cota de importação mencionada no inciso I do art. 2º da Portaria SECEX nº 400, de 4 de junho de 2025 - código NCM 0303.53.00**

CAMIL ALIMENTOS S.A.

COSTA MARINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CRUSOÉ FOODS INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GDC ALIMENTOS S.A.